



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE
SCS-QD. 04-BL.A -ED.PRINCIPAL-1º ANDAR-BRASILIA-70304-000
(061)32138234/8231

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2017/CGPNCT/DEVIT/SVS/MS e
CGSM/DAPES/SAS

Assunto: **Diagnóstico e Tratamento da Tuberculose em Gestantes**

1. A Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose e a Coordenação Geral da Saúde das Mulheres informam abaixo sobre diagnóstico e tratamento de gestantes e lactantes com tuberculose (TB). Lembramos que são consideradas gestantes de alto risco e devem ser acompanhadas por profissionais com experiência no seu seguimento.
2. O diagnóstico precoce e o tratamento oportuno da TB em gestantes, melhora o prognóstico da saúde da mulher gestante, previne a tuberculose congênita, diminui o risco de transmissão ao recém-nato (transmissão pós-natal) e aos adultos que coabitam a mesma residência.
3. O diagnóstico de tuberculose em gestantes segue as mesmas recomendações da população em geral com a identificação de sinais e sintomas da tuberculose, como tosse (seca ou com expectoração), febre, emagrecimento e sudorese noturna. A forma pulmonar é a mais frequente, porém é possível o acometimento de outros órgãos, e assim outros sinais e sintomas clínicos podem ocorrer além da tosse, e devem ser valorizados na investigação. Dentre os exames recomenda-se a realização da baciloscopia direta ou Teste Rápido Molecular para Tuberculose (TRM-TB) no escarro, a cultura e o exame radiológico com a devida proteção abdominal. Exames adicionais dependem da forma de apresentação da TB e do órgão e/ou sistema acometido. Ressaltamos também que a realização da prova tuberculínica não está indicada para o diagnóstico da tuberculose ativa.
4. O esquema recomendado de tratamento deve ser realizado com quatro fármacos - RHZE (Rifampicina/Isoniazida/Pirazinamida/Etambutol), consiste em um esquema de tratamento seguro para gestantes e lactantes, nas doses habituais, com a recomendação da utilização da Piridoxina- vitamina B6 (50mg/dia) durante a gestação pelo risco de toxicidade neurológica (devido à isoniazida) no recém- nascido (Quadro 1).

Quadro 1- Esquema Básico para o tratamento da TB em adultos e adolescentes (≥10 anos de idade)

Esquema	Faixas de peso	Unidade/dose	Duração
RHZE 150/75/400/275 mg (comprimidos em doses fixas combinadas)	20 a 35 Kg	2 comprimidos	2 meses (fase intensiva)
	36 a 50 Kg	3 comprimidos	
	Acima de 50 Kg	4 comprimidos	
RH 150/75 mg (comprimidos em doses fixas combinadas)	20 a 35 Kg	2 comp 150/75mg	4 meses (fase de manutenção)
	36 a 50 Kg	3 comp 150/75mg	
	Acima de 50 Kg	4 compr150/75mg	

R-rifampicina; H- isoniazida; Z- pirazinamina; E- etambutol.

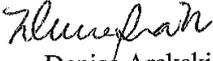
*A apresentação 300/150mg em comprimido deverá ser adotada assim que disponível.

5. Ressalta-se que não há contraindicação à amamentação no decorrer do tratamento de TB, exceto nos casos de mastite tuberculosa. Da mesma forma, gestantes e lactantes, devem ser monitoradas quanto aos efeitos adversos aos medicamentos e da importância do Tratamento Diretamente Observado pelo Serviço de Saúde. Recomenda-se que a lactante faça o uso de máscara cirúrgica ao amamentar e ao cuidar da criança, enquanto mantiver a baciloscopia de escarro positiva. Ressaltamos que a baciloscopiageralmente negativa nos primeiros quinze dias de tratamento.

6. Para maiores informações consultar o Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil (2011) ou o Guia de Vigilância em Saúde (2016).

7. A Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose e a Coordenação Geral de Saúde das Mulheres se colocam à disposição para o que couber.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017

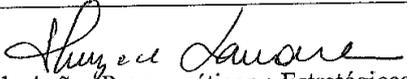

Denise Arakaki
Coordenadora Geral do
Programa Nacional de Controle da
Tuberculose


Maria Esther de Albuquerque Vilela
Coordenadora Geral da Saúde das
Mulheres

Aprovo a nota técnica.

Em 17/02/17 
Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Aprovo a nota técnica.

Em 02/03/17 
Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas